

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM N° 356/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 471/2012, que "Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande do Município de Porto Velho - ASMURI."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de novembro de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO Presidente – ALE/RO

> RECEBIDO NA COTEL Em_OS/12/12

Por Santicles



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 471/2012

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande do Município de Porto Velho ASMURI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande do Município de Porto Velho – ASMURI, localizada na Linha 28 de novembro, Ramal Cujubim Grande s/n° Baixo Madeira, zona rural do Município de Porto Velho.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de novembro de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO Presidente ALE/RO